



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Ano V - Edição nº 00735 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F5412CAB077A150AC71CDF775A68AA0

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 004/2016
- Decreto nº 06, de 28 de Janeiro de 2016.
- Edital de convocação para o curso introdutório de formação inicial e continuada para Agentes Comunitários de Saúde.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 28 PASSAGEIROS**, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09h**, NA AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08H ÀS 12H, TELEFONE (74) 3627-2121.

MIGUEL CALMON, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
PREGOEIRO

*

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000
TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 06, de 28 de Janeiro de 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal 526/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

Titular: DIANA DA SILVA SANTOS BARRADAS

Suplente: CARLOS ROBERTO MIRANDA RIOS

II- REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: LUCIANE SOARES ARAGÃO

Suplente: ROSIMEIRE MORAIS CARDEAL SIMÃO

III- REPRESENTANTES DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB

Titular: CLAUDIO WAGNER ROCHA MOTA

Suplente: HERCULES SAMPAIO DE MIRANDA

IV – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOSÉ ORLANDO BISPO DOS SANTOS

Suplente: ELAINE GOMES SILVA

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Titular: CAMILA CARVALHO DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Suplente: ADEVANILDE ALVES DE SOUSA

VI – REPRESENTANTES DO PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS-PESP-INEMA

Titular: JOSÉ MANOEL ZÉLIS PEREIRA

Suplente: EVANDRO CARNEIRO

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIGUEL CALMON

Titular: AELDO MIRANDA DURÃES

Suplente: DINALVA DE OLIVEIRA DURÃES

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MIGUEL

Titular: JOSÉ ORLANDO PEDREIRA LIMA

Suplente: DEYBER BARBOSA ROCHA

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAGRES

Titular: ANTÔNIO EVANALDO CORREIA DE MIRANDA

Suplente: CARLOS GABRIEL DE MIRANDA JUNIOR

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS-COMACOR

Titular: FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS

Suplente: MARISA MARIA DE JESUS

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TAQUARA E CEDRO

Titular: ZENILDA SILVA DOS SANTOS SOUZA

Suplente: VALTENI SILVA MAIA

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MIGUEL CALMON-ACAIMC

Titular: JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Suplente: RORGEL ALMEIDA MARQUES FILHO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Art. 2º - A atuação dos membros do CONDEMA não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 28 de Janeiro de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Em cumprimento ao Edital nº 01/2011, a **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**, faz saber, através do presente instrumento, que conforme o item **B. DO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, do Edital fica **CONVOCADO** o candidato aprovado na prova escrita do Concurso Público nº 001/2011, **conforme ANEXO I**, para que compareça à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro em Miguel Calmon, no dia 22/02/2016, no horário das 07:00 as 17:00 horas, para realizar a inscrição e tomar ciência do curso introdutório de formação inicial continuada, que acontecerá entre os dias 22/02/2016 ao dia 26/02/2016, observada a seguinte programação:

DATA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: 22/02/2016
DATA DE INÍCIO PREVISTO: DIA 22/02/2016
DATA DE ENCERRAMENTO COM APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 26/02/2016
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas

LOCAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon - SEMASA
ENDEREÇO: Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro, Miguel Calmon.

OBJETIVO – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE PREPARANDO-OS PARA ATUAR DIRETAMENTE NA VIGILÂNCIA A SAÚDE DA COMUNIDADE SEGUINDO OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

DATA DA POSSE PARA OS APROVADOS NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: 01/03/2016

O presente curso de formação será realizado em conformidade com o Edital nº 001/2011- Concurso Publico para agente comunitário de saúde, a saber:

B. DETALHAMENTO DA ETAPA ELIMINATÓRIA PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

I - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento ao inciso II do Art. 6º Lei Municipal 32 9\2008, combinada com a Lei Federal 11.350/06, terão como pré-requisito para posse, haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório.

II- o Curso terá uma carga horária de 40 horas, será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvida pelos enfermeiros da rede de atenção básica municipal através da utilização do Módulo Introdutório desenvolvido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis da SESAB.

III- A prefeitura Municipal Publicará edital de convocação para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos candidatos habilitados com melhor classificação na Prova Objetiva na quantidade equivalente as vagas por área disponibilizada para concurso neste Edital.

IV- O edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial deverá estabelecer o prazo para realização da matrícula e será considerado desistente e eliminado do concurso público, o candidato convocado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido.

V- Havendo desistências ou eliminações deverão ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso Introdutório de Formação Inicial, obedecida a ordem de classificação.

VI - Considera-se que concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o candidato que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária do Curso e nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em prova objetiva de 20 (vinte) questões aplicada no final do Curso, versando sobre os conteúdos vistos no Curso Introdutório.

VII - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde emitir certificado aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

VIII- O candidato que já possuir o certificado de conclusão com aproveitamento do curso introdutório, poderá requerer a dispensa à autoridade que publicou o edital mencionado no item III, no prazo estipulado para matrícula.

Miguel Calmon, 16 de fevereiro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACSU07

| INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | COLOCAÇÃO |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 002377 | RAFAEL PIRES ARAÚJO | 04/01/1991 | 1º |